

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



### INDICAÇÃO N° 68/2025

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

**INDICAMOS** ao Prefeito Municipal para que em conjunto com a diretoria competente estude a possibilidade de trocar a cesta básica dos servidores por vale alimentação.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação tem como objetivo oferecer ao servidor o poder de escolher quais os alimentos preferem comprar. Dessa forma, ele passa a ter mais opções de escolha dos itens e marcas que deseja, além de fazer uma melhor gestão do consumo desses itens, otimizando a utilização do benefício.

Isso se reflete numa diversificação alimentar maior, inclusive incluindo itens frescos, como legumes e verduras que não são possíveis ser distribuídos com cestas básicas, bem como a variação na compra de grãos e itens secos, o que é muito difícil ocorrer no caso da cesta básica.

Ressalta-se que essa vantagem é muito importante, principalmente para que o benefício funcione para o maior número de servidores, atendendo às diferentes necessidades e demandas familiares.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento dessa demanda, como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos.

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 2025.

Juliano Joaquim Gianconato de Souza  
Presidente da Câmara

Ana Maria Alves dos Santos  
Vereadora

Artur Del Rio Condotta  
Vereador

Bruno Fischer Tardelli  
Vereador

Gustavo de Oliveira Cozaro  
Vereador 1º Secretário

João Henrique Pinto de Oliveira  
Vereador 2º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos  
Vereador

Maicon Jorge da Rosa  
Vereador Vice Presidente

Márcio Francisco Gomes  
Vereador